



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Email - vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br

INDICAÇÃO

81/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 05 –Todos por um Trânsito Melhor/ Somos Todos Trânsito; Ação 1046: Construção de abrigos para ponto de Ônibus, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que através da Secretaria competente efetue a instalação de um abrigo coberto, na parada de transporte coletivo urbano existente na Rua Roberto Brzezinski entre as Ruas Sócrates Stamatto e Edvino Spacki, no Jardim Maia II.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo, atender à solicitação dos moradores que reclamam da falta desta cobertura, pois a circular para neste local para pegar moradores que ficam à espera, expostos as intempéries do tempo (chuva, frio, sol, calor).

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2025.

Dr Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador - PSD

